



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Manhuaçu

PORTARIA VTMAN SN, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Torna sem efeito a Portaria 01/2015.

A DRA. ANIELLY VARNIER COMÉRIO MENEZES SILVA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DESTA VARA DO TRABALHO DE MANHUAÇU, MG,

CONSIDERANDO que os servidores lotados perante esta Vara do Trabalho de Manhuaçu, MG, suspenderam o movimento grevista, retomando as suas atividades normais,

RESOLVO:

Art. 1º Tornar sem efeito as determinações constantes da Portaria 01/2015, a partir desta data.

À Secretaria para afixação nos locais de costume, para ciência geral e arquivamento em pasta própria.

Seja encaminhada cópia desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Regional deste Egrégio Tribunal Regional, bem como à 54ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para os devidos fins.

Manhuaçu, MG, aos 22 de Setembro de 2015.

ANIELLY VARNIER COMÉRIO MENEZES SILVA
Juíza do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 23/09/2015, p. 1.819, p. 2.249-2.250)